

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE mediante afixação no local de costume, em 26/11/2021

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 915 DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	278		12.365.1004.1026.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA CRE	
			360.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			FUNDEB - VAAT		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso arrecadação da complementação do Fundeb -VAAT(Valor aluno ano total) destinado para aquisição de equipamentos.

Excesso: 360.000,00

Recurso

VAAT

0

Fontes de

FUNDEB -

360.000,0

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2021.





Cidade em Reconstrução

Rosângela de Moura Manicoba Novaes Ferraz
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz
Prefeita
CPF 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com